



Associação dos Servidores da Secretaria do TJ-PR

AGENDA

15/03/2019

Reunião de
Apresentação dos
Pareceres Jurídicos

CONTATOS

Telefone:
(41) 99186-4674
assectjpr@gmail.com

Reunião com a Presidência do TJ-PR

A diretoria da Assec será recebida pelo Presidente do TJ-PR, Exmo. Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira, no dia 08/03, para tratar de temas do interesse dos servidores. Na pauta, assuntos como a Resolução nº 219/16-CNJ e a proposta aprovada em dez/18 pelo Órgão Especial; o pedido da Assec sobre o pagamento de

juros de mora sobre as progressões funcionais retroativas; a natureza vencimental da VPNI; as políticas de valorização dos servidores; o Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau; a possível terceirização; o sistema de inteligência artificial; entre outros.

Demandas Judiciais discutidas em Assembleia-Geral

A diretoria da Assec convida os associados interessados para uma **reunião de apresentação** dos pareceres jurídicos e esclarecimentos sobre as possíveis demandas a serem ajuizadas pela associação.

A reunião será realizada no dia 15/03, das 9:30h às 12h, em local a ser definido.

Esclarece-se que a Assembleia-Geral Extraordinária da Assec, realizada em fevereiro/2018, autorizou a associação a ajuizar as demandas ao final elencadas, dependendo de parecer jurídico favorável do Dr. Sérgio Tramujas, advogado da Assec.

Como comunicado anteriormente, o encaminhamento das questões foi adiado em razão da truncada tramitação do processo de reestruturação das carreiras do Poder Judiciário.

. Agora, com o anteprojeto de lei aprovado pelo Órgão Especial, resta a via judicial aos interessados.

São essas as demandas discutidas naquela Assembleia-Geral:

- a) A Inconstitucionalidade do art. 26 da Lei 16.748/2010 (Absorção da VPNI);
- b) Técnicos de computação - Servidores de um mesmo concurso público enquadrados com 3 níveis de diferença;
- c) Enquadramento disforme - Tempo de carreira desrespeitado no ANEXO II da Lei 16.748/2010;
- d) Enquadramento dos servidores do grupo BAS na carreira de nível Intermediário.



Associação dos Servidores da Secretaria do TJ-PR

Progressões funcionais retroativas

A ASSEC formulou pedido para a Presidência do TJPR a fim de que haja a incidência de juros de mora sobre os valores pagos a título de progressões funcionais retroativas, reconhecidas administrativamente, seguindo-se o mesmo entendimento anteriormente adotado pela Administração Pública quando do pagamento de outras vantagens e benefícios pagos a destempo (p. ex. Abono de Permanência, URV's, Parcelas Autônomas de Equivalência).

Além disso, pediu-se que se adote entendimento uniforme no que se refere à desnecessidade de devolução ao erário de valores recebidos a maior, de boa-fé, por erro da Administração. Muitos servidores tiveram valores a receber retidos em razão de uma suposta compensação com valores em tese recebidos a maior. O expediente tramita no Sistema SEI sob nº 004782-42.2017.8.16.6000.

Eleições Assec

Será realizada na última semana de abril a eleição para a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Assec, para o triênio 2019-2022.

O Edital de chamamento às eleições será publicado com pelo menos 30 dias de antecedência.

No momento, conforme previsão regimental, uma Comissão Eleitoral deve ser formada entre associados voluntários (três) que não tenham a intenção de concorrer e que tenham disponibilidade para auxiliar nos trabalhos eleitorais.

Para tanto, pede-se que os voluntários encaminhem e-mail comunicando sua disponibilidade para o endereço assectjpr@gmail.com.

Participe!

Doações Confraterna

Além da Confraternização, o evento de final de ano da Assec e da Atecjud promoveu a solidariedade.

Foram arrecadados: 22 kg de alimentos, 22 pares de sapatos, 82 peças de roupas femininas, 23 masculinas, 34 infantis, 30 brinquedos, mais de 40 litros de produtos de limpeza, quase 180 itens de higiene pessoal, além de uma caixa de Natal com 15 itens.

Toda a arrecadação foi entregue a duas entidades beneficentes: o Abrigo Institucional Elvira Lorusso do Nascimento, de Piraquara, e a Associação São Roque, de Curitiba.

Nosso profundo agradecimento a todos que contribuíram.



Associação dos Servidores da Secretaria do TJ-PR

Reforma da Previdência: Governo quer que trabalhador pague uma conta que não é sua.

Recentemente, o Governo anunciou os termos de sua tão propalada Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da Previdência, a chamada “*Reforma da Previdência*”.

Certamente o leitor foi bombardeado, especialmente nos últimos dias, por notícias, artigos, estudos, comentários e reportagens que atestam a necessidade de aprovação da reforma proposta, a fim de conter o “*bilionário deficit da Previdência*”.

Apesar de nós, trabalhadores assalariados, contribuintes obrigatórios da Previdência Social, compreendermos os prejuízos que a PEC pretende nos impor (aumento da alíquota e do tempo de contribuição, redução do valor da aposentadoria, entre outros), temos dificuldade de nos posicionar de maneira contrária, pois a propaganda oficial, apoiada pela imprensa, bancos e empresariado em geral, assegura que a Reforma da Previdência é a única tábua de salvação do país; que a Previdência, como está, levará o Brasil ao colapso em poucos anos.

Assim, os trabalhadores, lançados ao posto de responsáveis / culpados pelo desequilíbrio das contas públicas, são compelidos a aceitar os prejuízos, sacrificando-se de maneira quase heroica em prol de um bem maior, que é a manutenção da saúde financeira do Estado.

Mas, atenção: Não acredite em tudo que lê, ouve ou assiste. Esta imensa campanha pela aprovação da PEC da Previdência é um ótimo exemplo de como a **mídia pode ser manipuladora e descompromissada com a verdade.**

A verdade sobre o chamado “*deficit da previdência*” (entre aspas porque ele, de fato, não existe) pode ser facilmente encontrada em uma simples

busca pela internet. Experimente! Digite, na ferramenta de buscas, os termos “*Deficit da Previdência*” e tire suas próprias conclusões.

Nessa busca, você seguramente encontrará estudos sérios e imparciais sobre o tema.

Relembra (ou descobrirá), por exemplo, que há pouco mais de um ano (isso mesmo, há pouquíssimo tempo, no final de 2017) foi concluída a **CPI da Previdência**, no Senado Federal, a qual foi propositadamente ignorada pela imprensa. Esta CPI, por sua própria natureza, oportunizou um amplo debate sobre a matéria. Foram realizadas mais de 30 sessões e audiências públicas, nas quais foram ouvidos técnicos do Governo, além de representantes de empresas, trabalhadores e aposentados. O relatório final desta CPI é de leitura obrigatória. Entre as conclusões da Comissão, vale destacar:

“(...) é possível inferir de forma categórica que a grande vontade por parte da União em frequentemente promover reformas no sistema previdenciário brasileiro vai além do cuidado com as gerações futuras, mas muito mais em garantir margens cada vez maiores de recursos financeiros para a sua gestão, com destinação distinta a que a contribuição está vinculada. Tal linha de raciocínio é muito singela: o governo federal tem interesse nos recursos da seguridade social, pois são recursos que constitucionalmente a União não é obrigada a repartir com os outros Entes da Federação. E para fazer frente a esse apetite insaciável por recursos financeiros exclusivos, “fabricam-se” números que justifiquem suas pretensões político-econômicas. É nesse contexto que se apresenta a justificativa para as diversas projeções atuariais realizadas pelo governo, independentemente da ideologia propagada. (...)” (p. 139)

“Tecnicamente, **é possível afirmar com convicção que inexistente deficit da Previdência Social ou da Seguridade Social (...)** Nesta ótica, são absolutamente imprecisos, inconsistentes e alarmistas, os argumentos reunidos pelo Governo Federal sobre a contabilidade da Previdência Social, cujo objetivo é aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 287, de 2016. (...)” (p. 220).

“As projeções do Governo levam em conta um envelhecimento da população exagerado, ao passo que consideram um crescimento do PIB muito abaixo da média histórica nacional. Tais falhas exacerbam a previsão futura de necessidade de financiamento do RGPS, o que não condiz com a realidade dos fatos.” (p. 222)

“(…) as soluções apresentadas para a “correção” do desequilíbrio das contas públicas é a imposição de severo e amplo sacrifício social cujo único foco é o corte desumano de despesas. (…)” (p. 8)

“(…) é possível aferir e afirmar com toda a convicção que o maior e mais grave problema da Previdência Social decorre da vulnerabilidade; da subtração via benefícios fiscais e desonerações; da fragilidade e da desvinculação das fontes de custeio do sistema de seguridade social. (…)” (p. 9)

As conclusões da CPI da Previdência vão além; abordam outros aspectos do sistema de seguridade social que tornam a sua leitura realmente esclarecedora. Reitero a recomendação.

Diversos outros estudos corroboram as conclusões da CPI. Dentre eles, vale citar:

1) Tese de doutorado “*A Política Fiscal e a Falsa Crise da Seguridade Social Brasileira - Análise Financeira do Período 1990-2005*”, da Dra. Denise Lobato Gentil, em que a autora demonstra, esmiúça e desconstrói a falsa tese do Deficit da Previdência;

2) Publicação do DIEESE “*A previdência dos servidores civis da União: um diagnóstico*”, de Luciano Fazio, autor do Livro “*O que é Previdência Social*”, Loyola, 2016;

3) Publicação da ANFIP “*Desmistificando o Deficit da Previdência*”, bastante objetiva e esclarecedora.

Dos estudos acima elencados, pode-se extrair que:

A Previdência Social está inserida no contexto da Seguridade Social, que engloba, além da Previdência, a Saúde e a Assistência Social. O Sistema está previsto nos artigos 194 e seguintes da Constituição Federal. As fontes de receitas da Seguridade estão previstas no art. 195 da CF e abrangem não só as contribuições previdenciárias de empregados e empregadores, mas, também, a COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) e outras.

De maneira simples e direta, pode-se afirmar que as receitas da Seguridade Social são superiores às suas despesas, o que configura um **superávit**.

- Mas, então, como o governo demonstra um suposto deficit na Previdência??

Primeiramente, importante lembrar que a Previdência é parte do Sistema de Seguridade Social. A Constituição Federal determina a elaboração do orçamento da Seguridade Social (e não da Previdência separadamente) (art. 165, § 5º, e art. 195, § 2º, da CF).

Desatendendo à ordem constitucional, e com o claro intuito de falsear a verdade, o Governo publica uma tabela parcial de receitas e despesas, fazendo constar todas as despesas da Previdência e da Assistência Social e apenas as receitas oriundas das contribuições previdenciárias de empregados e empregadores. Neste cenário, as receitas são inferiores às despesas, o que configuraria um “**deficit**”. Ocorre que, como visto, o Governo omite, nestes demonstrativos, parte relevante das receitas da seguridade social, notadamente as relativas à COFINS e à CSLL. Se o fizesse, já sabemos, o saldo seria um superávit, resultado que não atende aos interesses do Governo.

- Mas se a Seguridade Social é superavitária, como o Governo afirma que é obrigado a transferir recursos para cobrir o chamado “rombo da previdência”?

De fato, o Governo transfere recursos do Tesouro para pagar as despesas da Seguridade Social, mas não sem antes tê-los transferido da Seguridade Social para o Tesouro. Curioso, não? A manobra tem explicação:

Desde 1994 existe um mecanismo denominado D.R.U. (Desvinculação das Receitas da União), pelo qual o Executivo fica autorizado a utilizar até 30% das receitas da União para qualquer finalidade. Assim, as receitas da COFINS e CSLL, por exemplo, que são para custear a Seguridade Social, são desviadas para outros fins, o que gera um desfalque na Seguridade e obriga o Tesouro a realizar os repasses tão propalados para *“cobrir o rombo da Previdência”*. Na prática, como se viu, não há qualquer rombo no orçamento da Seguridade.

- Se a Seguridade Social é superavitária, porque o Governo e a imprensa defendem tanto a PEC da Previdência??

Bem... os verdadeiros motivos desta *“campanha da mentira”*, que tenta convencer a população da necessidade da reforma da previdência, somente os autores da PEC conhecem. Com base em estudos, é legítimo se fazer algumas presunções: na linha do que concluiu a CPI do Senado Federal, pode-se afirmar que o Governo pretende *“garantir margens cada vez maiores de recursos financeiros para a sua gestão, com destinação distinta a que a contribuição está vinculada”*.

Conclui-se, então, que a verdadeira necessidade do Governo é de ter mais recursos para sua gestão. Neste caso, a necessidade é de aumentar a arrecadação. Só que a junção destas três palavras *“aumentar a arrecadação”* é extremamente impopular. Propor o aumento de impostos é uma sentença de morte política.

Então, resta ao Governo apresentar uma proposta de aumento de impostos disfarçada em uma Reforma com fama de saneadora, justa e boa para os pobres.

Para o empresariado (incluindo as empresas de comunicação), é interessante apoiar a Reforma da Previdência, que faz recair somente sobre os trabalhadores assalariados o ônus do reequilíbrio das contas públicas, deixando ilesos os cofres de suas empresas.

Por outro lado, uma proposta genuína de aumento da arrecadação certamente teria que ser mais justa, dividindo-se o ônus entre todos, inclusive as empresas.

Assim, apoiar a Reforma da Previdência é, para as empresas (incluindo a imprensa e profissionais que recebem suas remunerações como Pessoa Jurídica), uma maneira de evitar o aumento da carga tributária devida, preservando as margens de lucro.

Só que, como visto, o orçamento deficitário é o orçamento fiscal, e não o da seguridade social, de modo que a responsabilidade pelo seu reequilíbrio é de toda a sociedade, e não apenas dos assalariados contribuintes da Previdência.

- *Então a Previdência Social está ótima como está??*

Também não é bem assim. Tudo pode ser aperfeiçoado, e com a Previdência não é diferente. O foco da Reforma, porém, deve ser o combate às fraudes, à sonegação e à inadimplência.

A PEC apresenta alguns pontos interessantes, como o que prevê uma maior burocracia para obtenção da Aposentadoria Rural, benefício muito suscetível a fraudes; e mecanismos que visam a facilitar a cobrança da inadimplência. Por outro lado, a PEC não trata, por exemplo, do combate à chamada “*pejotização*”, artifício pelo qual o empregado abre uma empresa para receber sua remuneração através dela, simulando a terceirização do serviço. Com isto, empregado e empregador deixam de pagar a contribuição previdenciária e o contratado tem a alíquota de Imposto de Renda bastante reduzida. Trata-se de burla ao sistema, sonegação de impostos, desvio de verbas da Seguridade Social. A própria CPI da Previdência apresentou diversas sugestões de aperfeiçoamento do Sistema de Seguridade Social, as quais poderiam ser adotadas.

Conclusão:

A questão da Previdência é de moderada complexidade. Algumas conclusões, porém, são possíveis:

- a) Não existe deficit da Previdência ou da Seguridade Social;
- b) O Governo manipula dados para criar uma falsa crise no sistema previdenciário a legitimar a necessidade de uma Reforma;

- c) O Governo quer / precisa de mais recursos para fazer frente às demais despesas (exceto as da seguridade social);
- d) A PEC da Previdência faz recair o ônus do reequilíbrio das contas públicas exclusivamente sobre os trabalhadores assalariados;
- e) As empresas e a mídia apoiam a Reforma da Previdência, pois a Proposta as isenta do ônus do reequilíbrio das contas públicas.

Como se vê, o cenário é sombrio. A articulação do Governo, que se aproveita de sua grande popularidade após vencer as eleições, parece estar bastante adiantada. A campanha em todos os setores da mídia é massacrante. As chances de aprovação da PEC, portanto, são reais.

Cabe aos milhões de trabalhadores assalariados do Brasil manifestar seu repúdio à essa espécie de “*confisco de direitos previdenciários*”. Os trabalhadores não podem pagar uma conta que não é sua. A pressão popular deve ser suficiente para que surta o efeito da não aprovação da PEC. Não seria exagero se falar, numa hipótese extrema, em **greve geral** se a tramitação da PEC ganhar contornos de aprovação no Congresso. O importante é não permitir que os direitos dos trabalhadores, conquistados a duras penas, sejam injustamente suprimidos.

A mobilização dos trabalhadores já começou. Diversas entidades sindicais e associativas se organizaram a fim de demonstrar aos congressistas a impropriedade da PEC da Previdência. Faça, você também, parte desta grande mobilização nacional de trabalhadores em defesa da Previdência e da Seguridade Social. Compartilhe com familiares, amigos e colegas todas as informações sobre o tema. Nossa maior arma é a conscientização. Quanto mais luz jogarmos sobre o tema, menores são as chances de aprovação da PEC. **Faça a sua parte!**